**TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**
**CONVITE Nº 021/2017 – PROCESSO Nº 145/2017**

Às 10:10 horas do dia 04 de Julho de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, na Praça das Palmeiras nº 55, na cidade de Lençóis Paulista/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, composta por: **CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**, (Presidente), **GILMAR GUARIDO MARQUES**, (Membro) e, **RODRIGO ANTONIO BIASI**, (Membro), designados pelo Decreto Executivo n.º 089/2017, que tem por objeto a **contratação de** empresa especilizada em serviços de engenharia de tráfego para realização de estudos no trânsito da área central da cidade de Lençóis Paulista.

TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA;
MULTIFÁCIL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI;
OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Dando início aos trabalhos, os membros da comissão rubricaram todos os envelopes, verificando sua inviolabilidade.

A seguir foi procedida a abertura do envelope, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos. Verificou a Comissão que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão verificou estarem as propostas de acordo com o solicitado no edital e decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedor o licitante **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA,** com o valor global de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

**COMISSÃO JULGADORA**

**GILMAR GUARIDO MARQUES**
**Membro**

**RODRIGO ANTONIO BIASI**
**Membro**

**CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**
**Presidente**

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## CONVITE N.º 021/2017
## PROCESSO N.145/2017

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado a contratação de empresa especilizada em serviços de engenharia de tráfego para realização de estudos no trânsito da área central da cidade de Lençóis Paulista, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

**TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA,** com o valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de Licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 07 de julho de 2017

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**
**Diretor de Suprimentos**